



14-11-51

Pregão Presencial n° 033/2021

SESSÃO PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.353.251/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2008
NOME EMPRESARIAL OGREGON & OGREGON LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FULL HILL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TERESINA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO IMBAUVA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1755/ (46) 9103-2135	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 08:39:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 14/05/2021

Horário: 08:54

Comissão de Licitações

E N M

OGREGON & OGREGON LTDA - ME.**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-01/05**

MAICON CLEBER DE OGREGON, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Medianeira - Paraná, nascido em 26/05/1987, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador do documento de identificação R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, expedida em 05/04/2006, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, **DOUGLAS MATHEUS OGREGON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Realeza - Paraná, nascido em 29/03/1993, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador do documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR, expedida em 22/10/2003, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 2045, centro, Edifício Cristal, 85801-020, município de Cascavel - Paraná, neste instrumento representado por seu pai, **JOSÉ DE OGREGON**, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 336.803379-49 e portador do documento de identificação R.G. nº - 2.061.322/SSP-PR. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de: **OGREGON & OGREGON LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Duque de Caxias, 661, Sala 'B', centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº - 10.353.251/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº - 41206292361 em 03/09/2008 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20163098557 em 29/07/2016, resolvem através desta alteração contratual modificar seu contrato primitivo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual o sócio, **MAICON CLEBER DE OGREGON**, que possui na sociedade 45.000 (Quarenta e cinco mil) cotas do capital social na empresa no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, vende e transfere parte de suas cotas para o sócio, **DOUGLAS MATHEUS OGREGON**, na quantia de 10.000 (Dez mil) cotas do capital social da empresa no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e redistribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	35.000	70%	35.000,00
Douglas Matheus Ogregon	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio cedente dá ao sócio permanente e a sociedade, plena rasa e geral quitação da sessão de cotas ora efetuadas para não mais reclamar em tempo algum sob qualquer pretexto.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057670. NIRE: 41206292361.
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OGREGON & OGREGON LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 10.353.251/0001-03
NIRE - 41206292361

FL-02/05

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OGREGON & OGREGON LTDA - ME

MAICON CLEBER DE OGREGON, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Medianeira - Paraná, nascido em 26/05/1987, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 057.590.089-00, portador do documento de identificação R.G. nº - 8.232.933-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 661, centro, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **DOUGLAS MATHEUS OGREGON**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Realeza - Paraná, nascido em 29/03/1993, devidamente inscrito no C.P.F. nº - 080.427.779-65, portador do documento de identificação R.G. nº - 9.937.079-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 2045, centro, Edifício Cristal, 85801-020, município de Cascavel - Paraná. Únicos sócios componentes da sociedade empresária por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome de: **OGREGON & OGREGON LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Teresina, 24, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº - 10.353.251/0001-03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº - 41206292361 em 03/09/2008 e última alteração contratual arquivada sob NIRE nº - 20163098557 em 29/07/2016, resolvem através desta alteração contratual **consolidar** seu contrato primitivo de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **OGREGON & OGREGON LTDA - ME** e tem sede e domicilio na Rua Teresina, 24, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057670. NIRE: 41206292361.
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OGREGON & OGREGON LTDA - ME.**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-03/05**

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: OGREGON & OGREGON LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Teresina, 24, bairro Imbauva, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outras dependências no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade inicia suas atividades em 15/09/2008 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

CNAE - 1422-3/00 Confeção de Artigos do Vestuário em Geral;

CNAE - 4781-4/00 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios;

CNAE - 1340-5/01 Estamparia e Texturização em Fios, Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Percentual	R\$ - Capital
Maicon Cleber de Ogregon	35.000	70%	35.000,00
Douglas Matheus Ogregon	15.000	30%	15.000,00
TOTAL	50.000	100%	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio permanente a quem fica assegurado em igualdade condições e preço e o direito de preferência para a sua aquisição, se formalizando a venda, será realizada a cessão das mesmas através de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB N° 20172355982.
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057670. NIRE: 41206292361.
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

OGREGON & OGREGON LTDA - ME.**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****C.N.P.J. 10.353.251/0001-03****NIRE - 41206292361****FL-04/05**

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, MAICON CLEBER DE OGREGON, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRASE PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057670. NIRE: 41206292361.
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

OGREGON & OGREGON LTDA - ME.
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. 10.353.251/0001-03
NIRE - 41206292361

FL-05/05

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros e sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam, assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 10 de Maio de 2017.

IALES 
MAICON CLEBER DE OGREGON

IALES 
DOUGLAS MATHEUS OGREGON

IALES 



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.
 PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702057670. NIRE: 41206292361.
 OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

J
JALES

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI-JALES DE BRITO - TABELIÃO
e-mail: ricardo.jales@brt.com.br

Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-400 - Santo Antônio do Sudoeste - PR ☎ (41) 3553-1257

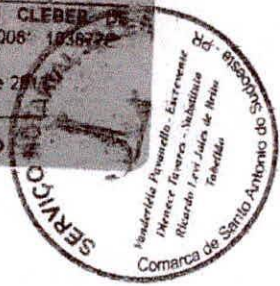
Selo N 7Lj3r.78ZYL.RNu6z, Controle: MWVT.fjGwn
Consulte o selo em <http://www.jales.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de MAICON CLEBER
OGREGON e DOUGLAS MATHEUS OGREGON. '0308' 103872

Dou fé

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 28 de maio de 2017

Em Teste da Verdade



Dienes Tavares
Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2017 16:55 SOB Nº 20172355982.
PROTOCOLO: 172355982 DE 17/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702057670. NIRE: 41206292361.
OGREGON & OGREGON LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OGREGON & OGREGON LTDA

Rua Teresina, 24, Imbauvas
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste - PR
C.N.P.J. nº 10.353.251/0001-03

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

Credenciamos a Sra. **DILCE SIMONI DE OGREGON**, portadora da cédula de identidade sob nº 3.630.322-0 e CPF sob nº 717.586.749-20, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Maio de 2021.

Maicon Ogregon



MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF nº 057.590.089-00
R.G. nº 8.232.933-1 SSP/PR
Sócio-Administrador

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião

Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3563-1100
cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N 18118245VAA00000002782212
Consulta o selo em <http://brturis.fonarsp.com.br/consulta>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **MAICON CLEBER DE OGREGON** Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste - PR, **07 de maio de 2021**
Em Teste *[Assinatura]* da Verdade


Dianece Tavares - Tabeliã Substituta
Emol: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus R\$1,48, Selv: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,24, ISSQN: R\$0,14, Taxa: R\$7,18

COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RICARDO LEVI JALES DE BRITO
CPF / INE Nº 008.836.824-08
OFICIAL TABELIÃO TITULAR
DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



Dilce Simoni

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.630.322 0

DATA DE EXPIRAÇÃO 07/03/1997

NOME DILCE SIMONI DE OGREGON

FILIAÇÃO GUILHERME SIMONI

NATALINA ORLANDINI SIMONI

NATURALIDADE CHAPECO/SC

DOC. ORIGEM CUNHA=MEDEIANEIRA/PR, DA SEDE

CAS 2827, LIVRO=819, FOLHA=52

CPF 717.586.749-20

DATA DE NASCIMENTO 17/11/1961

CITRUBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Óscar Ricardo Kepes Noronha*

LEI Nº 7.118 DE 29/05/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
717.586.749-20

Nome
DILCE SIMONI DE OGREGON

Nascimento
17/11/1961

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR.
Conferir com o original.

14.05.2022
8

[Handwritten signature]

EM N ds

000076

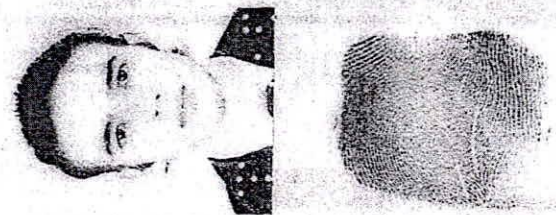
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Mateus Cleber de Oregon*



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 0.232.933-1 DATA DE EMISSAO: 05/04/2006

NOME: MATEUS CLEBER DE OREGON

FILIAÇÃO: JOSE DE OREGON
GILDE SIMONI DE OREGON

NACIONALIDADE: MEDITANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1987

COMARCA: MEDITANEIRA/PR, DA SEDE

D.NASC: 13884, LIVRO: 023, FOLHA: 64

CPF: *047.690.089-01*

CURSIVA: PR

ASSINATURA DO DIR. GERAL: *[Signature]* LUIS FERNANDO V. ASSIS DIRETOR - GERAL

LEIN 7.116 DE 29/08/00

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

047.690.089-01



Município de Santo Antônio do Sul - PA
 Confere como original

14/05/2024

[Handwritten signature]

Receita Federal do Brasil

3 N 25

OGREGON & OGREGON LTDA

000077

Rua Teresina, 24, Imbauvas
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste - PR
C.N.P.J. n° 10.353.251/0001-03

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

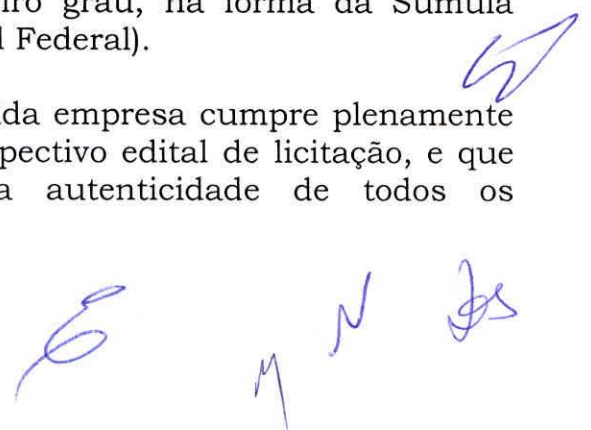
Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **OGREGON & OGREGON LTDA**, CNPJ n° 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Teresina, 24, Imbauvas, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **DILCE SIMONI DE OGREGON**, Portadora do RG sob n° 3.630.322-0 e CPF n° 717.586.749-20, cuja função é procurador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os



OGREGON & OGREGON LTDA 000078

Rua Teresina, 24, Imbauvas
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste - PR
C.N.P.J. nº 10.353.251/0001-03


documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

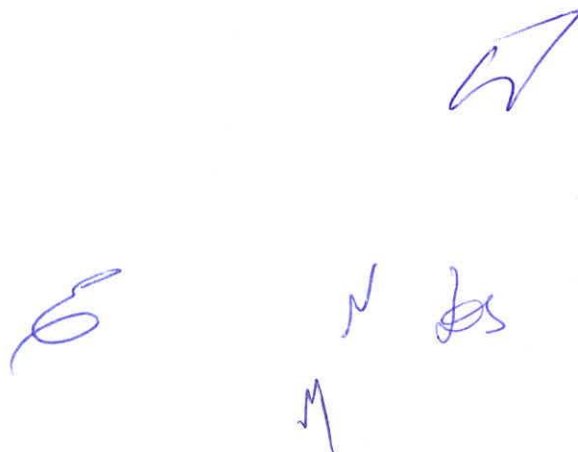
E-mail: fullhill@fullhill.com.br
Telefone: (46) 2563-2602

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos a senhora DILCE SIMONI DE OGREGON, portadora do CPF/MF sob n.º 717.586.749-20, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 033/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Maio de 2021.



MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF nº 057.590.089-00
R.G. nº 8.232.933-1 SSP/PR
Sócio-Administrador





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OGREGON & OGREGON LTDA - ME				Protocolo: PRC2106695924	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206292361	CNPJ 10.353.251/0001-03	Data de Ato Constitutivo 09/09/2008	Início de Atividade 15/09/2008		
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 24, IMBAUVA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EM GERAL. COMERCÍO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MAICON CLEBER DE OGREGON	CPF/CNPJ 057.590.089-00	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome DOUGLAS MATHEUS OGREGON	CPF/CNPJ 080.427.779-65	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MAICON CLEBER DE OGREGON	CPF 057.590.089-00	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 02/06/2017	Número 20172355982	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 08:32:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código HSRKOFLB.



PRC2106695924

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

OGREGON & OGREGON LTDA

000080

Rua Teresina, 24, Imbauvas
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste - PR
C.N.P.J. n° 10.353.251/0001-03

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **OGREGON & OGREGON LTDA**, CNPJ n° 10.353.251/0001-03, com sede na Rua Teresina, 24, Imbauvas, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14 de Maio de 2021.

Maicon Oregon

MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF n° 057.590.089-00
R.G. n° 8.232.933-1 SSP/PR
Sócio-Administrador

E *N* *M* *Js*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.728.868/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2018
NOME EMPRESARIAL FISUL CONFECCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISUL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SUZAN SHEILA SARTORI	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.865-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ERECHIM
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9912-7369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 14/05/2024

Horário: 08:55

Comissão de Licitações

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/...>

02/07/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 15:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.728.868/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2018

NOME EMPRESARIAL
FISUL CONFECOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SUZAN SHEILA SARTORI

NÚMERO
17

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
89.865-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA ERECHIM

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 9912-7369

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2020 às 15:10:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 29.728.868/0001-94
NOME EMPRESARIAL: FISUL CONFECOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FREDERICO CORRADI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: TERESINHA CORRADI
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/01/2020 às 14:06 (data e hora de Brasília).

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 29728868000194

000085

Data da consulta: 05/04/2021 08:21:51

Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIC SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							

M
N
Z

FILTROS APLICADOS:

000086

Busca livre: 14842645920

Data da consulta: 05/04/2021 08:21:51

Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIC SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the letters 'M', 'N', and 'ds'.

FILTROS APLICADOS:

000087

Busca livre: 14842645920

LIP

Data da consulta: 05/04/2021 08:21:41

Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					

Handwritten signature and initials in blue ink.

FILTROS APLICADOS:

000088

Busca livre: 29728868000194

LII

Data da consulta: 05/04/2021 08:21:41

Data da última atualização: 02/04/2021 06:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and smaller initials like 'ds', 'M', and 'N'.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 389/2021

OBJETO - Constitui objeto deste PREGÃO A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19

ABERTURA DIA 14/05/2021 AS 09:00 HRS

Credenciamos o Sr. **SERENEI CORRADI**, brasileiro, nascido em 20/01/1980, solteiro, empresário, portador do CPF 027.035.389-52 e RG 12C 3.420.857 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **FISUL CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 29.728.868/0001-94, Inscrição Estadual n. 258.589.795, com sede a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, Sala 01, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, registrada na Jucesc sob o NIRE 42205709740 em 20/02/2018, tendo como seu representante legal o Sr. Frederico Corradi, brasileiro, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador do CPF 148.426.459-20 e RG 12R 1278330 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame**, na sessão de abertura dos Envelopes de nº 01 e 02, correspondentes, respectivamente à **1ª FASE/PROPOSTA** e à **2ª FASE/HABILITAÇÃO** da licitação em epígrafe e que está autorizado e apto para decidir sobre quaisquer eventualidades que possam surgir no certame.

Nova Erechim/SC, 14/05/2021.


FISUL CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 29.728.868/0001-94
FREDERICO CORRADI – Sócio Administrador
RG 12R1278330 SSP/SC de 11/08/1980 – CPF 148.426.459-20

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO PARA
PESSOA JURÍDICA**

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 389/2021**

OBJETO - Constitui objeto deste PREGÃO A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19

ABERTURA DIA 14/05/2021 AS 09:00 HRS

A empresa **FISUL CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 29.728.868/0001-94, Inscrição Estadual n. 258.589.795, com sede a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, Sala 01, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, registrada na Jucesc sob o NIRE 42205709740 em 20/02/2018, tendo como seu representante legal o Sr. Frederico Corradi, brasileiro, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador do CPF 148.426.459-20 e RG 12R 1278330 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, **Declara** para os fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4o da Lei no 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021**.

Nova Erechim/SC, 14/05/2021.



FISUL CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 29.728.868/0001-94
FREDERICO CORRADI – Sócio Administrador
RG 12R1278330 SSP/SC de 11/08/1980 – CPF 148.426.459-20

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 389/2021**

OBJETO - Constitui objeto deste PREGÃO A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19

ABERTURA DIA 14/05/2021 AS 09:00 HRS

A empresa **FISUL CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 29.728.868/0001-94, Inscrição Estadual n. 258.589.795, com sede a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, Sala 01, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, registrada na Jucesc sob o NIRE 42205709740 em 20/02/2018, tendo como seu representante legal o Sr. Frederico Corradi, brasileiro, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador do CPF 148.426.459-20 e RG 12R 1278330 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, declara, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Frederico Corradi, brasileiro, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador do CPF 148.426.459-20 e RG 12R 1278330 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, cargo de sócio administrador e **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de




assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fisul_sc@yahoo.com.br
Telefone: (49) 9912-7369

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o **SERENEI CORRADI**, brasileiro, nascido em 20/01/1980, solteiro, empresário, portador do CPF 027.035.389-52 e RG 12C 3.420.857 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 033/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Nova Erechim/SC, 14/05/2021.



FISUL CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 29.728.868/0001-94
FREDERICO CORRADI – Sócio Administrador
RG 12R1278330 SSP/SC de 11/08/1980 – CPF 148.426.459-20

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 389/2021

OBJETO - Constitui objeto deste PREGÃO A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19

ABERTURA DIA 14/05/2021 AS 09:00 HRS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário:

Banco: BANCO DO BRASIL S/A
Agência: 5395-3
Conta Corrente: 9390-4


Pessoa responsável para contato e que assinará o contrato caso a empresa seja vencedora do pregão:

FREDERICO CORRADI – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 12R1278330 SSP/SC de 11/08/1980 e CPF 148.426.459-20
ENDEREÇO: Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, Casa, Centro, Nova Erechim/SC
CEP 89865-000

Contato: SERENEI CORRADI – Procurador
Telefone: 49 9912-7369 E-mail: fisul_sc@yahoo.com.br

DECLARAMOS para os devidos fins que o endereço eletrônico da empresa E-mail: **fisul_sc@yahoo.com.br**, é destinado ao recebimento de informações devidas do Procedimento Licitatório.

Nova Erechim/SC, 14/05/2021.


FISUL CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 29.728.868/0001-94
FREDERICO CORRADI – Sócio Administrador
RG 12R1278330 SSP/SC de 11/08/1980 – CPF 148.426.459-20

E-MAIL: fisul_sc@yahoo.com.br
CONTATOS (49) 9912-7369 – (49) 3334-0789




**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA,
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 389/2021**

OBJETO - Constitui objeto deste PREGÃO A aquisição de tecido em TNT na cor branca, e contratação de Empresa para a mão de obra na confecção de aventais descartáveis, sendo que a Secretaria de Saúde do Município fornecerá o (tecido em TNT) para a fabricação dos mesmos e os demais aviamentos serão de responsabilidade da Empresa contratada. Os aventais serão destinados aos profissionais da saúde no atendimento aos pacientes no combate a pandemia de Covid-19

ABERTURA DIA 14/05/2021 AS 09:00 HRS

Assunto: Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014


Prezados Senhores, a empresa **FISUL CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n. 29.728.868/0001-94, Inscrição Estadual n. 258.589.795, com sede a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, Sala 01, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, registrada na Jucesc sob o NIRE 42205709740 em 20/02/2018, tendo como seu representante legal o Sr. Frederico Corradi, brasileiro, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador do CPF 148.426.459-20 e RG 12R 1278330 SSP/SC, residente a Rua Suzan Sheila Sartori, n. 17, casa, Centro, cidade de Nova Erechim/SC, CEP 89865-000, **DECLARA**, os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um "X" a condição da empresa:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;
 MEI.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Erechim/SC, 14/05/2021.


FISUL CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 29.728.868/0001-94
FREDERICO CORRADI – Sócio Administrador
RG 12R1278330 SSP/SC de 11/08/1980
CPF 148.426.459-20


MARCIO BERNARDY
CONTADOR
CPF 046.107.269-63
CRC/SC 037439/O-7
MARCIO BERNARDY
CONTADOR
CPF 046.107.269-63
RG 4.006.857 SSP/SC
CRC-SC 037439/O-7 



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria FISUL CONFECCOES LTDA			
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0570974-0	CNPJ 29.728.868/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2018	Data de Início de Atividade 20/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17- SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, 89-865-000			
Objeto Social CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
TERESINHA CORRADI 015.748.919-10	100.000,00	SOCIO	XXXXXXX
FREDERICO CORRADI 148.426.459-20	100.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 03/03/2020 Ato: PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			REGISTRO ATIVO
Evento(s): PROCURACAO			Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/02/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



República Federativa do Brasil

000096

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

Livro: 012 | Folha: 169

Protocolo: 2241

Data do Protocolo: 05/03/2018

Certifico que revendo o livro n.º 012 de Procurações desta Serventia, nele encontrei lavrada na folha 169 a Procuração Pública que vai a seguir reproduzida: SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem, que aos cinco(05) dias do mês de março(03) do ano de dois mil e dezoito(2018), no município de Nova Erechim, comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, compareceu neste cartório de notas, situado na avenida Independência, nº 255, Centro, como **OUTORGANTE, FISUL CONFECÇÕES LTDA**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 29.728.868/0001-94, situada na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, sala 01, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC, aqui representado(a) por seu sócio administrador: **FREDERICO CORRADI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 29/10/1949, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 12/R-1.278.330, órgão emissor SSP-SC, expedida em 11/08/1980, portador do CPF nº 148.426.459-20, residente e domiciliado na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC; a qual por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores, os **OUTORGADOS, SEDENEI SILVESTRE CORRADI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 26/02/1994, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade nº 5.372.718-5, órgão emissor SSP-SC, expedida em 17/09/2003, portador do CPF nº 084.918.709-54, residente e domiciliado na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC; e **SERENEI CORRADI**, de nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1980, solteiro, maior, vendedor, portador da cédula de identidade nº 3420857, órgão emissor SSP-SC, expedida em 15/03/2017, portador do CPF nº 027.035.389-52, residente e domiciliado na rua Suzan Sheila Sartori, nº 17, bairro Colina do Sol, na cidade de Nova Erechim-SC; conferindo-lhes poderes amplos, gerais e totais contidos na cláusula "ad negotia" e no direito permitidos para em conjunto ou separadamente poder administrar em nome do outorgante a sociedade, assinar qualquer documento de interesse do outorgante, transferência ou cessão de quotas e direitos, participar de certames, licitações, apresentar propostas, assinar requerimentos, ratificar recorrer, deliberar sobre qualquer assunto, participar em licitações públicas, impugnar, administrar a sociedade, contratar, assinar documentos, requerimentos, declarações, formular proposta, avaliar, dar quitação, declarar, dar quitação, dar valor, juntar documentos, assinar documentos, alteração contratual, rescindir o contrato social se for o caso, transigir, negociar, comprar e vender, doar, ceder, anuir, retificar e ratificar documentos, aditar, efetuar retiradas de cheques ou recibos, emitir e receber cheques, requisitar e receber talões de cheques, assinar para desconto de cheques, abrir contas de depósito, efetuar saques em conta corrente e poupança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão, onerar bens, alienar bens, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requerer extratos bancários, junto à qualquer instituição bancária, cooperativas de crédito; podendo para tanto autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, verificar saldos, solicitar extratos de contas, contrair empréstimos, firmar contratos ou quaisquer outros atos que impliquem na

Continua na próxima página...(Página 1/2)

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro

Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartorioviana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458



República Federativa do Brasil

000097

Estado de Santa Catarina

Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho

Escrivania de Paz de Nova Erechim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

PROCURAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

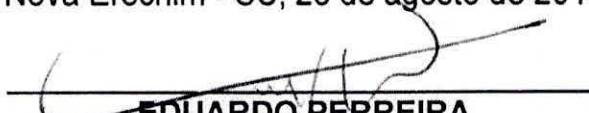
Livro: 012 | Folha: 170

Protocolo: 2241

Data do Protocolo: 05/03/2018

diminuição do patrimônio da outorgante, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, requerer, firmar compromisso, ratificar e praticar, cumprir exigências, juntar e retirar documentos, ajustar condições, pagar taxas e impostos, requerer negativas, re-ratificar, renegociar, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direito, liquidar dívidas e encargos fiscais ou de qualquer natureza incidente sobre o bem, passar recibos e dar quitação parcial, total e irrevogável, representar o(a) outorgante em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, representação em licitações públicas podendo formular propostas, enfim tudo para o fiel cumprimento do presente mandato. Foi realizada a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 05/03/2018, às 08:28:07, com resultado negativo: Código HASH: a294.1bf7.2927.ced3.56ef.e0ae.6aac.39cf.a255.6aab. Assim me disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assinou. Eu Fabio Leite Viana, servindo de escrivão na forma da lei a fiz digitar e dou fé, subscrevo e assino em público raso. Assinou nesta procuração: FREDERICO CORRADI como administrador da outorgante representando a FISUL CONFECÇÕES LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. A presente certidão é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Dou fé. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados onde, os mesmos saem impressos ao final do traslado. Emolumentos originais do Ato: 1 Selo de Fiscalização pago (FAG46822-OTYQ) - R\$ 1,90, 1 Procuração ad negotia - R\$ 52,20, Total: R\$ 54,10. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FOO09932-YBTG) - R\$ 1,95, 1 Certidão, traslado ou publica forma - R\$ 10,80, 1 Folha excedente de certidão - R\$ 3,55, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,57, Total: R\$ 16,87.**

Nova Erechim - SC, 23 de agosto de 2019


EDUARDO PERREIRA
Substituto Legal



***** Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude. *****


(Página 2/2)

Escrivania de Paz de Nova Erechim - Avenida Independência, 255, Centro
Nova Erechim - SC - Cep: 89865-000 - cartoriovlana@saninternet.com.br - (49) 3333-0458

ds EM N

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1414259120

SC

NOME: SERENET CORRADI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR: 3420857 SSP SC

CPF: 027.035.389-52 DATA NASCIMENTO: 20/01/1980

FILIAÇÃO: FREDERICO CORRADI TERESINHA CORRADI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A.B.

Nº REGISTRO: 01983884997 VALIDADE: 23/02/2022 1ª HABILITAÇÃO: 19/09/2001

OBSERVAÇÕES:

Serenet Corradi

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CHAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 15/03/2017

10224185946
 8C122335090

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

DEMATRAN CONTRAN

PROIEIDO PLASTIFICAR
 1414259120

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 14/05/2024
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular, TERESINHA CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/03/1955, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 015.748.919-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3601184, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL.

FREDERICO CORRADI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/10/1949, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 148.426.459-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12R1278330, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, CASA, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89865000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A sociedade usará o nome empresarial FISUL CONFECÇÕES LTDA

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA SUZAN SHEILA SARTORI, 17, SALA 01, CENTRO, NOVA ERECHIM, SC, CEP 89.865-000.

Cláusula Quarta: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade terá como objeto social CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

x Teresinha Corradi

81800000161538

1/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

21/02/2018

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signatures and initials]

**CONTRATO SOCIAL
FISUL CONFECÇÕES LTDA**

TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Cláusula Sexta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	TERESINHA CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
2	FREDERICO CORRADI	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	200.000	R\$	200.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Oitava: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Nona: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FREDERICO CORRADI e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Décima: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos

Teresinha Corradi *Fred*

81800000161538

2/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

21/02/2018



ds *M* *E* *N*

CONTRATO SOCIAL FISUL CONFECCÕES LTDA

resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

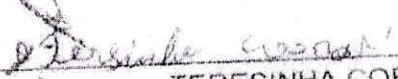
Cláusula Décima Segunda: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PINHALZINHO - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em vias de igual teor, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

NOVA ERECHIM - SC, 16 de fevereiro de 2018.


TERESINHA CORRADI
CPF 015.748.919-10

81800000161538

3/4 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECCÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

21/02/2018



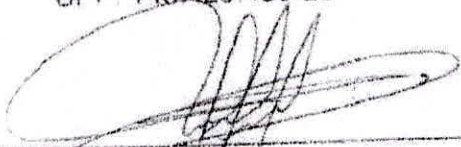
TABELIONATO DE
NOVA ERSCHIM - SC

CONTRATO SOCIAL
FISUL CONFECÇÕES LTDA

** Frederico Corradi*

FREDERICO CORRADI

CPF: 148.426.459-20



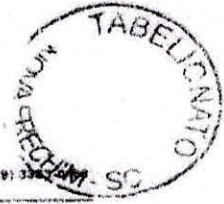
Testemunha ALCIDES SOLIGO

695442, SSP, SC



Testemunha MARCELO MEZZOMO

31.23807, SSP, SC



Estado de Santa Catarina

Escrivania de Paz de Nova Erschim

FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz

Avenida Independência, 266, Centro, Nova Erschim - SC, 89066-000 - (49) 3322-3322

cartorio.viana@saninternet.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

FREDERICO CORRADI (ESP56534-MTR3)

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

81800000161538

4/4 - A

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/02/2018

Arquivamento 42205709740 Protocolo 189700750 de 20/02/2018

Nome da empresa FISUL CONFECÇÕES LTDA NIRE 42205709740

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 394966711694529

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

21/02/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.272.528/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1993
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMERICANSUL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 394	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1014/ (46) 3563-1778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:03:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 13/05/2021

Horário: 13:55

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551



FL-01/05

DARCI DA COSTA, brasileiro, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem alterar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - Por força do presente instrumento de alteração contratual a empresa altera seu objeto social, que passa a ser o seguinte: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de societário, passa a ser a seguinte redação:

[Handwritten signatures]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr.
Confere com o original
13 105 2021
Comissão de Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ - 73.272.528/0001-93



Fl - 02/05

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME

DARCI DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Palmeiras das Missões - Rio Grande do Sul, nascido em 10/06/1953, comerciante, devidamente inscrito no C.P.F. nº 175.493.459-53, portador da carteira de identificação R.G. nº - 1.236.501/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur Januário Angonesi, 276, bairro Vila Catarina, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná e **IVANIR LOURDES HENCES PRETTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Erechim - Rio Grande do Sul, nascida em 13/02/1975, comerciante, devidamente inscrita no C.P.F. nº - 717.617.059-20, portadora da carteira de identificação R.G. nº - 6.076.170-1/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 73, bairro Sete de Setembro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de, **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME**, com sede e foro na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, devidamente inscrita no C.N.P.J nº - 73.272.528/0001-93, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº - 41202964551 em 25/08/1993 e última alteração contratual registrada sob NIRE nº - 20083281185 em 11/08/2008, resolvem consolidar o contrato primitivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua D. Pedro I, 394, centro, CEP - 85710-000, Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1993 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

13 05 2021

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

AMERICANSUL LTDA - ME

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ - 73.272.528/0001-93

NIRE - 41202964551

FI - 03/03



QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: **CNAE 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; CNAE 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; CNAE 4763-6/01 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; CNAE 4789-0/07 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; CNAE 4763-6/02 Comércio Varejista de Artigos Esportivos e CNAE 4761-0/02 Comércio Varejista de Jornais e Revistas.**

QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ - 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de capital no valor nominal de R\$ - 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	%	R\$ - Capital
Darci da Costa	14.000	70%	14.000,00
Ivanir Lourdes Hences Pretto	6.000	30%	6.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, com alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou em parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados, do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio, **DARCI DA COSTA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Confere com o original

13/03/2021

Comissão de Licitações

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO**AMERICANSUL LTDA - ME****QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ - 73.272.528/0001-93****NIRE - 41202964551**

FI - 04/05

privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

Parágrafo primeiro - Faculta-se ao administrador no limite de seus poderes e constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original

13/05/2021

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
AMERICANSUL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 73.272.528/0001-93
NIRE - 41202964551

Fl - 05

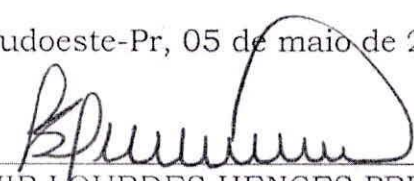
DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr, 05 de maio de 2014.



 DARCI DA COSTA

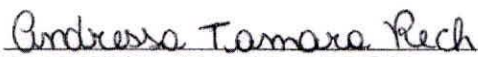


 IVANIR LOURDES HENCES PRETTO

Testemunhas:



 NELSON RECH
 RG. 3.297.438-4/SSP-PR



 ANDRESSA TAMARA RECH
 RG. 8.202.865-0/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2014
 SOB NÚMERO: 20142251399
 Protocolo: 14/225139-9, DE 08/05/2014

Empresa: 41 2 0296455 1
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA - ME


 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pr
Confere com o original

13/05/2014

Comissão de Licitação



DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
REF: EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2021

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste convocatório, que a empresa DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73,272,528/0001-93, situada na rua D. Pedro I, 394, em Santo Antonio do Sudeste/PR, por intermédio de seu representante legal, Darci da Costa, portador da carteira de Identidade Nº1236501, CPF:175493459-53 DECLARA para os devidos fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Edital Pregão Presencial nº33/2021, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR- EM 14/05/20201

REPRESENTANTE: DARCI DA COSTA
CPF: 175,493,459-53
RG: 1.236.501/PR

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA - ME			Protocolo: PRC2106650205		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202964551	CNPJ 73.272.528/0001-93	Data de Ato Constitutivo 25/08/1993	Início de Atividade 01/09/1993		
Endereço Completo Rua D. PEDRO I, Nº 394, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS,					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome DARCI DA COSTA	CPF/CNPJ 175.493.459-53	Participação no capital R\$ 14.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome IVANIR LOURDES HENCES	CPF/CNPJ 717.617.059-20	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome DARCI DA COSTA	CPF 175.493.459-53	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 09/05/2014		Número 20142251399	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 08:20:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QHUMDE1.



PRC2106650205

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA

000111

RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ

CNPJ:73,272,528/0001-93

INSC.EST:32701321-10

americansul@wln.com.br

**ANEXO - II
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

Pelo presente instrumento, a empresa, DIST. DE MAT.DE ESC.AMERICANSUL LTDA CNPJ nº 73.272.528/0001-93 com sede a RUA D.PEDRO I,394 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. DARCI DA COSTA Portador da RG sob nº 1236501 e CPF nº 175.493.459-53, cuja função é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: americansul@wln.com.br

Telefone: 46-3563 1014

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor MARLON R.MALLMANN DA COSTA, portador do CPF/MF sob n.º 089.509.679-01, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 99/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PARANÁ EM 14/05/2021.

REP. LEGAL DA EMPRESA: DARCI DA COSTA.
SÓCIO GERENTE
RG:1236501

73.272.528/0001-93
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR

000112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.908.536-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.908.536-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2013

NOME: **MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA**

FILIAÇÃO: DARCI DA COSTA
ILONE MALLMANN DA COSTA

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.NASC=13165, LIVRO=A21, FOLHA=32V

CPF: 089.509.679-01

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Carteira com o original
13.10.5.2024
Carteira de Identidade

ds ds

2

4

DISTRIBUIDORA DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA
RUA D. PEDRO I, 394- FONE:46-3563 1014
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ
CNPJ:73,272,528/0001-93
INSC.EST:32701321-10
americansul@wln.com.br

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR.

EDITAL PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2021

A empresa, DIST. DE MAT. DE ESC. AMERICANSUL LTDA inscrita no CNPJ nº 73.272.528/0001-93, com sede à RUA D.PEDRO I, 394 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. Neste ato representado pelo diretor sócio, com qualificação completa nome DARCI DA COSTA, RG 1236501, CPF 175.493.459-53, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão COMERCIO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor MARLON RODRIGO MALLMANN DA COSTA, RG 9.908.536-3, CPF 089.509.679-01, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, endereço RUA ARTHUR JANUARIO ANGONESE, 276, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 33/2021**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. EM 14 DE MAIO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL: DARCI DA COSTA
CPF: 175.493.459-53
RG:1236501

DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS DE ESCRITORIO
AMERICAN:732725280001
93

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITORIO
AMERICAN:73272528000193
Dados: 2021.05.12 17:13:49 -03'00'

[73.272.528/0001-93]
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE
ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA
Rua Dom Pedro I, 394
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste - PR